

DECRETO Nº 481, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.525,00 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N° 4.320/64, no valor de R\$ 159.525,00 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de ConsultoriaR\$ 12.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 7.000,00
01.031.0005.2.090.000 – Divulgação Oficial e Institucional
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Secretaria da Administração
08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.300,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda
3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças JudiciasR\$ 6.000,00
3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças JudiciasR\$ 3.000,00
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios anterioresR\$ 360,00
3.1.90.93.00.00.00 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 500,00



05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares Quadras Esportivas 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
04 – Cultura e Desporto Amador 27.812.0092.2.166.000 – Infraestrutura Esportiva 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00 Fonte de Recursos: 0040 ASPS
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.400,00 Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica
10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.2.099.00 – Atendimento a Benefícios Eventuais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 47.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 500,00 Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV
08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do IGD - SUAS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores 01.999.0104.2.102.000 – Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 200,00 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00



04.122.0009.1.097.000 – P 3.3.90.31.00.00.00 – Desportivas Fonte de Recursos: 0001 L	Premiações	Culturais,	Artísticas,	
03 – SECRETARIA MUNIC 01 – Secretaria da Admini 04.122.0002.1.082.000 – R 4.4.90.51.00.00.00 – Obras Fonte de Recursos: 0001 L 04.122.0002.2.006.000 – M 4.4.90.52.00.00.00 – Equip Fonte de Recursos: 1101 C	istração deforma e Conse s e Instalações ivre lanutenção das amentos e Mater	ervação do Pro Atividades da ial Permanent	a Secretaria d	R\$ 6.000,00
03 – Fundo Municipal da 0 08.244.0027.2.042.000 – Ir 3.3.90.30.00.00.00 – Mater 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Fonte de Recursos: 1020 A	nfraestrutura do ial de Consumo s Serviços de Te	COMDICA rceiros Pessoa	a Jurídica	
04 – SECRETARIA MUNIC 01 – Secretaria da Fazend 04.123.0112.009.000 – Mai 3.3.90.05.00.00.00 – Outros 99.999.9999.2.063.000 – R 9.9.99.99.00.00.00 – Reser Fonte de Recursos: 0001 L	la nutenção das A s Benefícios Prev eserva de Conti va de Contingên	tividades da f videnciários ingência		. ,
05 – SECRETARIA DE OB 01 – Secretaria e Obras 04.122.0002.2.010.000 – M 3.3.90.14.00.00.00 – Diária 4.4.90.51.00.00.00 – Obras 4.4.90.52.00.00.00 – Equip Fonte de Recursos: 0001 L	lanutenção das s Pessoal Civil s e Instalações amentos e Mater	Atividades da	a Secretaria d	le Obras R\$ 2.000,00 R\$ 26.665,00
07 – SECRETARIA MUNIC 01 – Secretaria de Agrope 20.601.0135.2.148.000 – M de Oliveiras 3.3.90.30.00.00.00 – Mater 3.3.90.36.00.00.00 – Outros	ecuária Manutenção das ial de Consumo s Serviços de Te	Atividades d	le Produção (e Beneficiamento R\$ 5.000,00 R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 — Outros 4.4.90.52.00.00.00 — Equip				



20.602.0135.2.149.000 – Manutenção do Aviário e Abatedouro de Ave 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 04 – Departamento de Assistência Social 08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades D.A.S. 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 58.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração